



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4812/GR/UFFS/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova Plano de Dados Abertos da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 8777, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul, com validade de agosto de 2026 a julho de 2028, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2937/GR/UFFS/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor